

ATA DE REUNIÃO

1ª Reunião Ordinária de 2026

I. LOCAL E DATA:

29 de abril de 2026 - 14h30 às 17h35

Sala de Reunião do Sala 805 - 8º andar central do ITI e por Microsoft
Teams

II. LISTA DE PARTICIPANTES:

Participantes presenciais:

Eder Eustaquio Alves (Coordenador do SGDSI)

Ramon Leonn Victor Medeiros (Titular da DITEC)

Elissany Costa Capistrano (Titular da CGTI)

Tatiana Lima Rosa de Oliveira (Enc. Dados Pessoais)

André Quezado Amaro (Titular da DAFN)

Ingrid Palma Araújo (Chefe de Gabinete - Convidada)

Roney Carvalho dos Santos (CITECS)

Participantes online (Microsoft Teams):

Katia Macarini Goncalves (Titular da DITI)

Cleiton Lima de Moura (Gestor de Segurança da Informação
substituto)

Mário Jorge Pereira (Responsável pela Governança de Dados e
Secretaria-Executiva da SGDSI)

Wilson Silva de Sousa (Suplente da DITI)

Denise de Carvalho Pires Fulton (Convidada - DPOA)

Rafael de Lima Ramos (Convidado - DITEC)

Jorge Carvalho de Oliveira (Convidado - DAFN)

III. PAUTA:

1. Deliberação sobre a proposta da Estratégia de Uso de Software e
de Serviços de Computação em Nuvem;

- (Kickoff);
2. Designação da Equipe de Monitoramento/Elaboração do PDTIC
 3. PPSI;
 4. Informes Gerais.

IV. ASSUNTOS TRATADOS:

1. Deliberar sobre a proposta da Estratégia de Uso de Software e de Serviços de Computação em Nuvem;

a) O documento relativo à proposta da Estratégia de Uso de Software e de Serviços de Computação em Nuvem do ITI foi apresentado e debatido pelos membros do Subcomitê, tendo sido informado que sua elaboração observou o alinhamento ao modelo do MGI e o atendimento aos requisitos da Portaria SGD/MGI nº 5.950/2023;

b) Registrou-se que a estrutura adotada apresenta maior detalhamento em relação ao modelo de referência, em razão da especificidade institucional do ITI e da existência de estruturas distintas de tecnologia da informação, voltadas às atividades corporativas e finalísticas.

c) Após discussão, o SGDSI deliberou pela aprovação da versão apresentada, condicionada à incorporação de ajustes editoriais e técnicos antes do encaminhamento ao Comitê de Governança Estratégica - CGE, contemplando:

- i. A atualização das referências normativas, incluindo a IN nº 08/GSI e sua relação com a IN nº 05/2021;
- ii. A inclusão de previsão específica sobre tratamento de informação classificada em nuvem; a referência ao glossário do GSI;
- iii. A consolidação de dispositivos redundantes;
- iv. A revisão das competências atribuídas à DITEC como órgão correlato do SISP, em razão da pendência de regularização da governança.

d) Ficou definido que, após a realização dos ajustes, o documento será submetido à apreciação do CGE para aprovação.

2. Designação da Equipe de Monitoramento/Elaboração do PDTIC (Kickoff);

a. O PDTIC vigente, referente ao período de 2023 a 2026, deverá ser revisado para extensão de sua vigência até 2027, em alinhamento ao planejamento estratégico institucional, já prorrogado para o mesmo período.

b. A revisão deverá considerar as alterações no regimento interno, a inclusão de novas unidades, a atualização da estrutura de governança de TI, incluindo CGE, SGDSI e a figura dos assessores, bem como o realinhamento às diretrizes estratégicas atuais.

c. Ficou registrado que a CGTI conduzirá o processo, iniciando pelo envio de ofício via SEI às unidades para indicação do representante

que irá compor a Equipe de Atualização/Elaboração do PDTIC, cabendo à equipe constituída elaborar proposta de cronograma para revisão do documento, que deve ser concluída até 31/10/2026.

3. PPSI;

a. Foi identificada inconsistência entre o regimento interno vigente e a prática institucional relacionada à composição dos órgãos vinculados ao SISP, em razão da supressão da DITEC e da DAFN como órgãos correlatos sem alinhamento prévio com o órgão central, SGD/MGI, permanecendo a situação pendente de regularização.

b. O debate evidenciou que a configuração na qual apenas a CGTI figura como órgão do SISP, produz implicações diretas na cadeia de governança de TI, especialmente quanto à assinatura de Estudos Técnicos Preliminares e Termos de Referência de TI pela autoridade máxima de TI do órgão, inclusive nos casos oriundos da DITEC e da DAFN, além de prejudicar o diagnóstico do PPSI, uma vez que constam no sistema três cadastros distintos, CGTI, DITEC e DAFN, com cobrança de respostas individualizadas pelo SGD, gerando retrabalho e risco de inconsistência institucional.

c. Diante disso, deliberou-se pela realização de reunião interna específica para consolidação do cenário técnico e dos possíveis encaminhamentos, bem como pela articulação de consulta ao SGD/MGI sobre o cadastro atual dos órgãos do SISP, com posterior elaboração de ofício ao PPSI/SGD apresentando proposta de regularização.

4. Informes Gerais.

a. Petição à ANPD — relato e formalização do fluxo

i. A Encarregada de Dados relatou o recebimento da primeira petição de titular encaminhada pela ANPD ao ITI, relacionada à emissão de certificado digital por Autoridade de Registro descredenciada, com indício de engenharia social, informando que o fluxo de atendimento foi construído a partir de reunião prévia com DAFN, DITEC, Gabinete e Ouvidoria.

ii. Foi apresentado o fluxo que compreende o recebimento da demanda no e-mail institucional da Encarregada, a identificação das áreas responsáveis pelo tratamento de dados, a solicitação de manifestação técnica, a elaboração de resposta fundamentada na LGPD, o envio da manifestação por meio da ferramenta Gov.br no prazo de até 15 dias úteis e o arquivamento em processo SEI individualizado por petição.

iii. O Subcomitê recomendou a formalização desse fluxo em instrução normativa ou procedimento interno, a abertura de processo SEI próprio para cada petição, evitando o acúmulo de diferentes titulares ou assuntos em um mesmo processo, e a avaliação da elaboração de página de transparência ativa sobre os papéis do ITI como controlador nas diferentes atividades de tratamento de dados, com vistas a reduzir o volume de comunicações indevidas recebidas pelo canal de privacidade.

b. Atualização do Plano de Ação do Subcomitê

i. O Plano de Ação vigente do Subcomitê teve seu prazo final alcançado na presente reunião, razão pela qual o SGDSI deliberou pela elaboração de novo plano, com vigência até dezembro de 2026 e previsão de atualização anual.

ii. Ficou registrado que a revisão deverá contemplar a atualização da Portaria nº 52, a nova designação dos membros do SGDSI, incluindo os assessores, os ajustes de nomenclatura decorrentes das alterações regimentais e eventuais novas entregas identificadas a partir dos debates realizados na reunião.

c. Plano de Transformação Digital - PTD

i. A CGTI destacou a necessidade de atuação contínua no monitoramento das ações previstas no Plano de Transformação Digital (PTD), ressaltando que tais iniciativas são objeto de acompanhamento por parte do MGI.

ii. Ficou consignado que a CGTI encaminhará ofício, por meio do SEI, às unidades organizacionais, com a finalidade de solicitar a indicação de pontos focais responsáveis, bem como o devido posicionamento quanto às demandas e ações sob a responsabilidade de cada área.

V. DELIBERAÇÕES:

- Aprovada por unanimidade a proposta da Estratégia de Uso de Software e de Serviços de Computação em Nuvem do ITI;

VI. ENCAMINHAMENTOS:

1. A Secretaria-Executiva do SGDSI deverá consolidar os ajustes aprovados na minuta da Estratégia de Uso de Software e de Serviços de Computação em Nuvem e, após a revisão final, encaminhar o documento à apreciação da PFE até 30/05/2026 e posterior envio ao Comitê de Governança Estratégica (CGE).
2. A CGTI deverá encaminhar ofício circular, até 22/05/2026, às unidades do ITI (representantes do SGDSI), solicitando a indicação de pontos focais para composição da equipe responsável pela revisão do PDTIC.
3. A CGTI deverá encaminhar ofício circular às unidades do ITI (representantes do SGDSI), solicitando a indicação de pontos focais até 22/05/2026, e o posicionamento das demandas do PTD.
4. A coordenação do SGDSI deverá ser realizada reunião específica sobre SISP para consolidação do cenário técnico e definição de proposta de encaminhamento ao Ministério, incluindo eventual minuta de ofício à SGD/MGI até 30/06/2026.
5. A Secretaria-Executiva do SGDSI deverá elaborar proposta de novo Plano de Ação do Subcomitê, com vigência até dezembro de 2026 e novas entregas decorrentes dos debates realizados até 15/06/2026.
6. A Secretaria-Executiva do SGDSI deverá providenciar a atualização da Portaria nº 52, revisão da designação dos membros e ajustes de nomenclatura até 01/07/2026.



Documento assinado eletronicamente por **Elissany Costa Capistrano, Coordenadora-Geral de Tecnologia da Informação e Comunicação**, em 19/05/2026, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ingrid Palma Araújo, Chefe de Gabinete da Presidência**, em 19/05/2026, às 17:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wellington de Jesus Nougá, Analista em TI**, em 20/05/2026, às 09:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Lima Rosa de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 20/05/2026, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andre Quezado Amaro, Coordenador-Geral de Auditoria e Fiscalização**, em 21/05/2026, às 10:41, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).
Nº de Série do Certificado: 64627077635686261269756478085



Documento assinado eletronicamente por **Roney Carvalho dos Santos, Analista em TI**, em 25/05/2026, às 10:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cleiton Lima de Moura, Auditor-Chefe Substituto**, em 25/05/2026, às 14:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ramon Leonn Victor Medeiros, Assessor(a)**, em 25/05/2026, às 14:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael de Lima Ramos, Coordenador(a)**, em 25/05/2026, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Denise de Carvalho Pires Fulton, Assessor(a) Técnico(a)**, em 25/05/2026, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mário Jorge Pereira, Servidor(a) Público(a)**, em 01/06/2026, às 08:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Katia Macarini Gonçalves, Coordenadora-Geral de Tecnologias de Identificação**, em 02/06/2026, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eder Eustáquio Alves, Diretor de Tecnologias de Identificação**, em 10/06/2026, às 18:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.iti.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0794400** e o código CRC **62F6BE9D**.

Referência: Processo nº 00100.001359/2026-13

SEI nº 0794400